

DECRETO N.º 37.049, DE 14/10/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo relacionadas, conforme Memorando n.º 1.041/2019-SEMED:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
31303	ANGELICA DOS SANTOS FERREIRA	APEB	16/08/2019
30183	RAIANE PASSOS TESTA	APEB	17/09/2019
31297	RAIANE SEIDLER DOS SANTOS	APEB	25/09/2019
31162	SOLANGE ROSA DA SILVA SOUZA	APEB	25/09/2019
31171	MAISA APARECIDA DA SILVA	APEB	25/09/2019
31045	FRANCIELLY SIRTOLI GRIPA FIGUEREDO	APEB	25/09/2019
30180	FATIMA ARNHOLZ DE OLIVEIRA WALFRÉ	APEB	30/09/2019
30530	VALQUIRIA SCARPATI RAMPINELLI SANDI	APEB	25/09/2019
30210	FERNANDA FAVALESSA MACHADO BOINA	APEB	27/09/2019
30200	MARCIA CILENE BAPTISTA CORREIA	APEB	30/09/2019

30215	FRANCIELE SCOPEL FAVALESSA COMIN	APEB	30/09/2019
30586	LAIRIANY DOS SANTOS ELIAS	APEB	30/09/2019
30213	PATRICIA NUNES GARUZZI	APEB	01/08/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas referentes a cada servidora constante no Art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal